



ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

PREÂMBULO

Aos 22 (vinte) dias do mês de junho de 2023 as 07:30 (sete e trinta), na Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, situada a Praça Dr. Samuel Barreto, S/N, Centro, Coração de Jesus/MG, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da referida Comissão designados através da portaria nº 44/2022, para os procedimentos inerentes a da Tomada de Preço nº 06/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA/MODIFICAÇÃO DA QUADRA DO BAIRRO RENOVAÇÃO PARA CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA.**

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo o presidente da CPL, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes dos representantes das empresas para demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ERRE3 CONSTRUTORA LTDA	48.126.926/0001-54	RAONI RAMOS RABELO
L.G.B. EIRAS EIRELI	13.296.533/0001-04	

HABILITAÇÃO

Após os referidos trâmites, o presidente da CPL e membros da comissão deram continuidade à abertura dos envelopes de habilitação. Da análise da documentação, a comissão permanente de licitação deliberou da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	HABILITADA
ERRE3 CONSTRUTORA LTDA	48.126.926/0001-54	SIM
L.G.B. EIRAS EIRELI	13.296.533/0001-04	NÃO

Salienta-se que a empresa L.G.B. EIRAS EIRELI, apresentou a garantida da proposta em desconformidade com o edital. Posto que, o valor apresentado pela empresa foi de R\$ 1.879,34



(Mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quarto centavos) e o valor estabelecido/exigido no edital é de R\$: 2.815,78 (Dois mil e oitocentos e quinze reais e setenta e oito centavos) que perfaz 1% (um por cento) do valor estimado da obra conforme a linha a item 12.3 do mesmo edital. Vejamos:

Item 12.3. Garantia de Proposta:

a) O valor da garantia de proposta é de **R\$: 2.815,78 (Dois mil e oitocentos e quinze reais e setenta e oito centavos)** que se refere a 1% (um por cento) do valor estimado **R\$: 281.578,98 (Duzentos e oitenta e um reais e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**. (grifo nosso)

Diante do exposto, não resta dúvidas que a supramencionada empresa não atendeu as especificações do edital na sua inteireza. Sendo assim, a comissão em concordância com a Procuradoria do Município delibera-se na inabilitação da empresa L.G.B. EIRAS EIRELI pela razão apresentada.

ENCERRAMENTO

Após o término da fase de propostas foi consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso.

A empresa L.G.B. EIRAS EIRELI não credenciou representante e como a mesma foi inabilitada, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis (I do art. 109 da Lei n.º 8.666/93) para manifesta-se.

Sendo assim a comissão procedeu a lacração das propostas em um envelope até todos os tramites recursais.

Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes, Presidente da CPL e membros da comissão e representante da empresa licitante.

Coração de Jesus-MG, 22 de junho de 2023.

**ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA
COMISSÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Telefax: (38) 3228-2282.



TÁRTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ MARIA SANTOS PINHEIRO
Secretário

JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
Membro Ativo

ERRE3 CONSTRUTORA LTDA
Representante da Empresa: Raoni Ramos Rabelo